



**EDITAL Nº 01/2020**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE**  
**DOCENTE PERMANENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em conformidade com os termos do capítulo XIX, da Resolução Nº. 17/2016, de 16 de maio de 2016, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de 2 (dois) Docentes Permanentes pertencentes ao quadro da FURB e/ou de Instituição de Ensino Superior e/ou de Pesquisa Externa, com titulação de doutorado, para atuarem na área de concentração Tecnologia e Gestão Ambiental, nas seguintes temáticas:

Vagas	Docente	Temática
2	Permanente	Sociedade e Meio Ambiente – 1 vaga Tecnologias de Tratamento de Resíduos – 1 vaga

**A – Requisitos mínimos para o credenciamento:**

Os requisitos mínimos para o credenciamento consistem na apresentação de três publicações científicas, na área de ciências ambientais, entre os anos de 2019 a 2020, podendo ser:

- Artigos em periódicos indexados (extratos B1, A2 e A1 em Ciências Ambientais);
- Capítulos em livros ou livros (com conselho editorial);
- Artigos já aceitos para publicação em periódicos indexados pelo Qualis (com comprovação).

**B – Documentos necessários para a inscrição:**

Os (as) candidatos (as) devem enviar cópia física para a Secretaria do PPGEA dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de Inscrição
- 2) Currículo Lattes completo dos últimos 5 (cinco) anos (a comprovação deverá estar disponível caso seja solicitada);
- 3) Memorial Acadêmico
- 4) Projeto de pesquisa com o plano de trabalho no PPGEA para os próximos quatro anos (2021 a 2024), contendo:
  - a) Referencial Teórico
  - b) Objetivo Geral, objetivos específicos e hipóteses
  - c) Metas
  - d) Material e Métodos
  - e) Aderência do projeto à temática escolhida
  - f) Plano de captação de recursos
  - g) Cronograma
  - h) Referências

O projeto de pesquisa deve ser de, no máximo 10 páginas, escrito em fonte Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5 e impresso em folha A4.

**C – Critérios de avaliação:**

Uma *Comissão de Credenciamento*, integrada por três docentes permanentes, designada pelo colegiado do PPGEA, acompanhará e avaliará as(os) candidatas(os), considerando os seguintes critérios de avaliação:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
PPGEA**

- 1) Currículo Lattes, observando-se, em primeiro plano, a convergência da atuação e produção intelectual com a área de concentração, e, em segundo, a frequência e o volume da produção – em conformidade com o que prescreve a Resolução nº. 17/2016, art. 70, § 2º, Inciso II (40%);
- 2) Plano de trabalho submetido pela/o candidata/o – com o que se buscará atender aos termos da Resolução nº. 17/2016, art. 70, § 2º, Inciso II (30%);
- 3) Entrevista a ser realizada em 15/12/2020 - (30%).

**Período e local de inscrições:** De 20 de novembro ao dia 11 de dezembro de 2020, na Secretaria do PPGEA/FURB, Campus II, Sala I103, ou via email (ppgea@furb.br).

**Entrevista com os candidatos:** Dia 15 de dezembro de 2020.

**Divulgação do resultado:** a data de divulgação do resultado será informada por *e-mail* e na página do PPGEA até o dia 18 de dezembro de 2020.

**Informações:** (47) 3221-6077 ou E-mail: ppgea@furb.br

Blumenau, 19 de novembro de 2020.

---

Prof. Dirceu Luís Severo, *Dr.*  
Coordenador do PPGEA